



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.501 de 18 de janeiro de 2019

SÚMULA: Altera valores e inclui ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado os valores das Ações: Construção e Ampliação de Prédios Escolares, e Manutenção do Setor de Educação Infantil, no Anexo I - Resúmo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal nº 1.411 de 20 de dezembro de 2017 (PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021), passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Fica alterado os valores das Ações: Construção e Ampliação de Prédios Escolares, e Manutenção do Setor de Educação Infantil, no Anexo I - Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1.456 de 29 de junho de 2018 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019), passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 695.431,34 (Seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **R\$ 241.787,27**
004 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.6044 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02800 EA 00000 0000/01/07/00/00 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **R\$ 300.000,00**
004 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.6044 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02801 EA 00103 0103/01/01/00/00 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **R\$ 153.644.07**
004 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.6044 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02802 EA 00105 0105/04/01/00/00 ALIENAÇÃO DE ATIVOS/INDENIZAÇÃO DE SINISTROS - EDUCAÇÃO

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de Recursos nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00000 EA	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	241.787,27
00103 EA	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	300.000,00
00105 EA	ALIENAÇÃO DE ATIVOS/INDENIZAÇÃO DE SINISTROS - EDUCAÇÃO	153.644,07
Subtotal		695.431,34

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **R\$ 400.000,00**
005 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0009.2045 MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
02951 EA 00104 0104/01/01/00/00 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de Recursos na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00104 EA	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA	400.000,00
Subtotal		400.000,00

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 1677
De 21/01/2019
10h

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br